

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:A376878D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

Nº Processo: 31/2025

Dispensa de Licitação Nº 018/2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ.

Contratado: 09.031.569/0001-99 – CITTÁ INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Contratação de serviços especializados para implantação e locação mensal de Sistema de Gestão Informatizado e Integrado, em plataforma WEB, na modalidade Software como Serviço (SaaS), destinado à gestão do Processo Legislativo e atividades correlatas da Câmara de Vereadores de Ibirubá. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75, II. Vigência: 16/10/2025 a 15/10/2026. Valor Total: R\$ 24.840,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 16/10/2025.

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:7113A409

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 116/2025**

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
DE OPERÁRIO(A).**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo para Contratação de **OPERÁRIO(A)**, de acordo com o Edital de Abertura nº 114/2025:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
014	ADRIANA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO
001	ADRIANO PINTO DO PRADO
018	ALEX SANDRO DA CRUZ
010	ALTÊMIO NATAN LAMPERT NAZÁRIO
007	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
008	ANTÔNIO CAVALHEIRO DOS SANTOS
009	CLAUDEMAR COSTA DA CUNHA
019	CLAUDEMIR GOMES
016	CLÁUDIO QUADROS DE MELLO
004	DAVID LEILI OLIVEIRA JARDIM
012	EMERSON DE OLIVEIRA DA ROSA
002	FABIANO NEULAND FORQUIM
015	GUILHERME HENRIQUE BELISO
005	HENRIQUE BARBOSA RUBERT
011	JANICE DE MELLO GONÇALVES
013	JOSÉ FERNANDO LOPES
006	LUÍS AÉLTON DA CRUZ
017	MARLI VAZ GONÇALVES
003	YAGO DOS SANTOS DE JESUS

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:34CD9125

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
262/2025**

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2024 para execução em no ano de 2025, destinada à OSC : CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IBIRUBA, CNPJ 90.322.256/0001-08, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para execução do projeto “PALESTRAS EDUCATIVAS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS”. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 4789-25-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:919C45D3

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O
MUNICÍPIO Nº 071/2025**

PROCESSO Nº. 3738-25-IBR-PAR

A **Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, em conformidade com o art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 3205/2025, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC ASSOCIACAO NUTRIVITAL - VOLEI E FUTSAL-ANVF, inscrita no CNPJ sob o nº 47.128.816/0001-69, com o intuito de realizar o projeto “ESPORTE, MOTIVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELECTUAL”, mediante formalização de Termo de Fomento na ordem de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para aplicação exclusiva pela entidade conforme Plano de Trabalho, que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 09 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:5476A85A

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação

267-2025 – Processo 397-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ALICE FERNANDES DOS SANTOS CONFECÇÕES ME – CNPJ 20.189.814/0001-23, para aquisição de camisetas personalizadas para a uniformização dos servidores que atuam no âmbito do Programa Rede Bem Cuidar, pelo valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 16 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:574E07A4

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 17.219/2025

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC ASSOCIACAO NUTRIVITAL - VOLEI E FUTSAL-ANVF PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “ESPORTE, MOTIVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELECTUAL”.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC ASSOCIACAO NUTRIVITAL - VOLEI E FUTSAL-ANVF, Processo Eletrônico nº 3738-25-IBR-PAR, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 071/2025 os seguintes servidores:

Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria;

Ivan Neimar Caponi- Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa;

Jussara Hepp – Assistente Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “ESPORTE, MOTIVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELECTUAL”.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:028A3491

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 17.224/2025

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IBIRUBA PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “PALESTRAS EDUCATIVAS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS”, REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IBIRUBA, Processo Eletrônico nº 4789-25-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 262/2025 os seguintes servidores:

Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestora da Parceria;

Ivan Neimar Caponi – Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa;

Jussara Hepp – Assistente Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do projeto: “ESPORTE, MOTIVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELECTUAL”, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de outubro de 2025.